

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

PLANCOM - MACAÉ - RJ

VERSÃO: 007

2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
1.1 DOCUMENTODEAPROVAÇÃO.....	03
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	03
2.1 FINALIDADE	03
2.2 PROCESSOS	04
2.3 JUSTIFICATIVA	04
3. SITUAÇÃO	05
3.1 SITUAÇÃO	05
3.2 SETORES ADMININSTRATIVOS	06
3.3 ASPECTOS HIDROGRÁFICOS	08
4. ANÁLISE DAS VULNERABILIDADES DO MUNICÍPIO	13
4.1 IDENTIFICAÇÃO DE BAIROS MAIS VULNERÁVEIS	13
4.2 IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS SENSÍVEIS DO MUNICÍPIO	13
5. MAPEAMENTO DE RISCOS DO MUNICÍPIO	14
5.1 MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO DE AMEAÇAS/PERIGOS DO MUNICÍPIO	14
5.2 MAPAS DE PONTOS SENSÍVEIS	18
6. APR (VISÃO GERAL) - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO -	22
6.1 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ	22
7. DEFINIÇÃO DOS PERÍODOS DE TRABALHOS	25
8. AÇÕES NECESSÁRIAS NO PERÍODO DE NORMALIDADE	26
8.1 NORMALIDADE (PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO)	26
9. AÇÕES NECESSÁRIAS NO PERÍODO DE ANORMALIDADE.....	27
9.1 DEFINIÇÕES	27
9.2 OUTRAS DEFINIÇÕES	28
10. CORES DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEIS DO SISTEMA DE ALERTA E/OU ALARME - CORES DE EMERGÊNCIA	29
11. QUADROS DE ALERTA E ALARME	30
12. PROTOCOLOS OPERACIONAIS	32
13. AÇÕES DE RESPOSTA NOS DIVERSOS ESTADOS DE OBSERVAÇÃO NÍVEIS DE ALERTA	45
13.1. AÇÕES ADOTADAS EM CADA ESTADO OBSERVADO (NÍVEL DO SISTEMA)	45
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
15. LISTA DE ASSINATURAS	55
16. CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	56
ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DE REMOÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREA DE RISCO..	53
ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL.....	54
ANEXO 3 – IMAGENS PONTOS SENSÍVEIS DO MUNICÍPIO.....	55

1. INTRODUÇÃO

1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de **MACAÉ** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, na preparação e na resposta a emergências dentro dos limites do município de Macaé.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de **MACAÉ**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Plano foi elaborado para ser aplicado em todo o Município de Macaé, principalmente nos pontos sensíveis identificados pelo setor de Gestão de Risco da Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil, além de considerar, também, o Mapa de Ameaças disponibilizado pela Defesa Civil Estadual.

Este Plano de Contingência visa otimizar ações de resposta através de identificação de ameaças, análise e categorização de risco e ações de bloqueios e/ou mitigações, entre outras considerações.

Pontua, também, as ações de cada ator componente deste Plano e define as ações em cada Estado de Observação, baseados na nova proposta de quadro de Alerta e Alarme.

Enfim, é um novo enfoque ao mapa de ameaças e uma nova proposta de formato para Planos de Contingências, pois desenvolve a análise de forma holística, mas de maneira objetiva e prática.

2.1. FINALIDADE

O Plano de Contingências do Município de Macaé estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes dos eventos adversos.

2.2. PROCESSOS

Para qualquer ação desencadeada deve-se considerar dois períodos distintos:

- a) PERÍODO DE NORMALIDADE;**
- b) PERÍODO DE ANORMALIDADE.**

Na fase de normalidade deve-se realizar, no mínimo, ações de monitoramento, ações preventivas e campanhas educativas para orientar comunidades vulneráveis.

Na fase de anormalidade deve-se realizar todas as ações necessárias para que a normalidade seja reestabelecida.

2.2.1. Para melhor organização das ações e melhor entendimento deste Plano foram estabelecidos alguns processos de análise simplificados:

- Planilha de identificação de perigos relacionados com os riscos citados no COBRADE;
- APR (Análise Preliminar de Risco);
- Matriz de Categorização de Risco;
- Quadros de Alerta e Alarme;
- Protocolos Operacionais;
- Quadros de Ação;
- Quadro de Atribuições das Agências participantes.

2.3. JUSTIFICATIVA

Apesar do COBRADE (Codificação Brasileira de Desastres) considerar diversos aspectos e impactos de eventos que caracterizam desastres naturais e humanos, cabe neste Plano categorizar os cenários de risco para que a atuação seja otimizada e a praticidade das ações seja viabilizada e/ou favorecida. E, também, listar as ações que devem ser tomadas em cada fase de Estado assumido pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou seja, Estado de Monitoramento, Estado de Atenção, Estado de Alerta, Resposta ou decretado pelo Chefe do Poder Executivo, ou seja, Decretação de Situação de Emergência e Decretação do Estado de Calamidade Pública. E, ainda, as atribuições de cada agência participante deste Plano.

3. DESCRIÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - **PLANCON** do Município de Macaé foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Sua confecção levou em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 Situação

O município de Macaé tem uma área total de 1.216,8 quilômetros quadrados, correspondentes a 12,5% da área da Região Norte Fluminense. Os limites municipais, no sentido horário, são: Nova Friburgo, Trajano de Moraes, Conceição de Macabu, Carapebus, Oceano Atlântico, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.

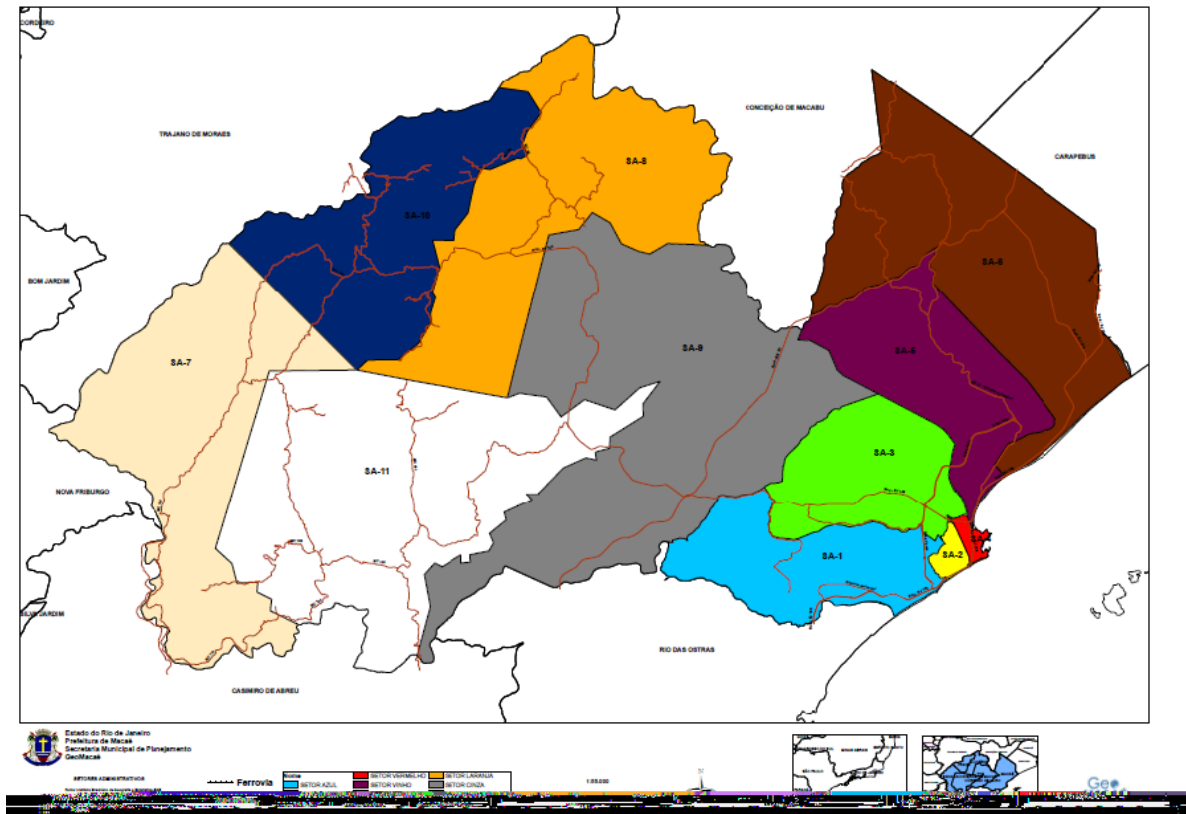
3.1.1. Estradas Principais



Como pode-se observar no Mapa acima, as ligações da sede municipal são feitas por duas rodovias e uma ferrovia (que atualmente está desativada). A RJ-106 percorre todo o litoral, de Rio das Ostras a Carapebus, atravessando o centro da cidade. A RJ-168 corta o município de leste a oeste, acessando a BR-101, que alcança Conceição de Macabu, ao norte, e Rio das Ostras, ao sul. O traçado da RJ-162 segue pelo interior, alcançando Trajano de Moraes, ao norte, e Casimiro de Abreu, ao sul.

3.2. SETORES ADMINISTRATIVOS:

O município foi dividido em 11 (onze) Setores Administrativos, identificados da maneira que se segue:



a) Setor Administrativo 1 AZUL

População aproximada – 19376 hab.

Cancela Preta, Cavaleiros, Bairro da Glória, Granja dos Cavaleiros, Imboassica, Lagoa, Jardim Vitória, Praia do Pecado, Mirante da Lagoa, Novo Cavaleiros, São Marcos e Vale Encantado.

b) Setor Administrativo 2 AMARELO

População aproximada – 32661 hab.

Campo D'Oeste, Costa do Sol, Miramar, Novo Horizonte, Praia Campista, Riviera Fluminense, Sol y Mar, e Visconde de Araújo.

c) Setor Administrativo 3 VERDE

População aproximada – 34059 hab.

Botafogo, Virgem Santa, Aroeira, Malvinas, Horto e Jardim Santo Antônio.

d) Setor Administrativo 4 VERMELHO

População Aproximada 17337 hab.

Cajueiros, Alto dos Cajueiros, Centro e Imbetiba.

e) Setor Administrativo 5 VINHO

População aproximada – 44720 hab.

Nova Esperança, Nova Holanda, Barra de Macaé, Ajuda de Cima, Ajuda de Baixo, Fronteira e Parque União.

f) Setor Administrativo 6 MARROM

População aproximada – 47465 hab.

Parque Atlântico, São José do Barreto, Cabiúnas, Parque Aeroporto, Engenho da Praia e Lagomar.

g) Setor Administrativo 7 BEGE

População aproximada – 1548 hab.

Distrito do Sana.

h) Setor Administrativo 8 LARANJA

População aproximada – 2797 hab.

Distrito de Glicério (Óleo, Serra da Cruz e Trapiche).

i) Setor Administrativo 9 CINZA

População aproximada – 4056 hab.

Distrito Córrego do Ouro.

j) Setor Administrativo 10 AZUL MARINHO

População aproximada – 1390 hab.

Distrito do Frade

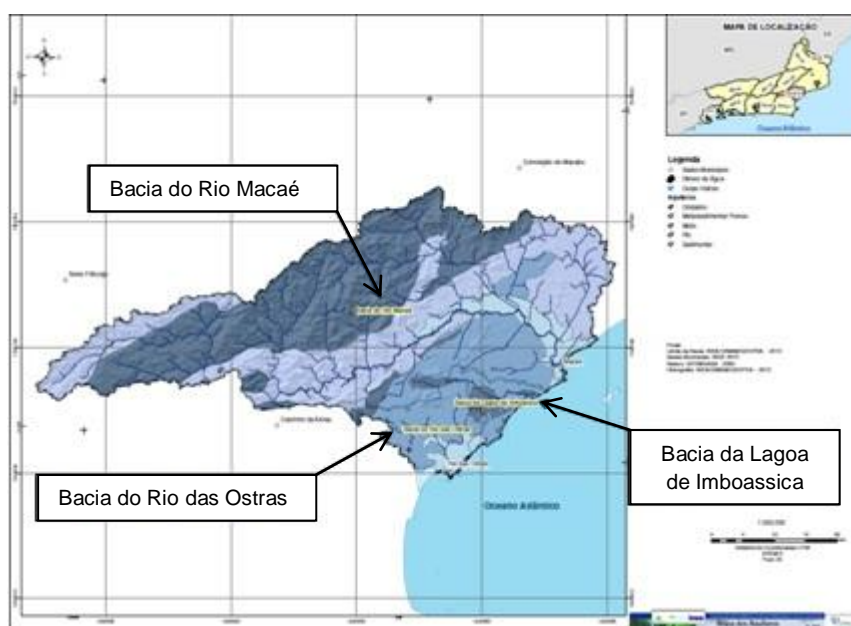
k) Setor Administrativo 11 BRANCO

População aproximada – 1319 hab.

Distrito de Cachoeiros de Macaé

3.3. ASPECTOS HIDROGRÁFICOS

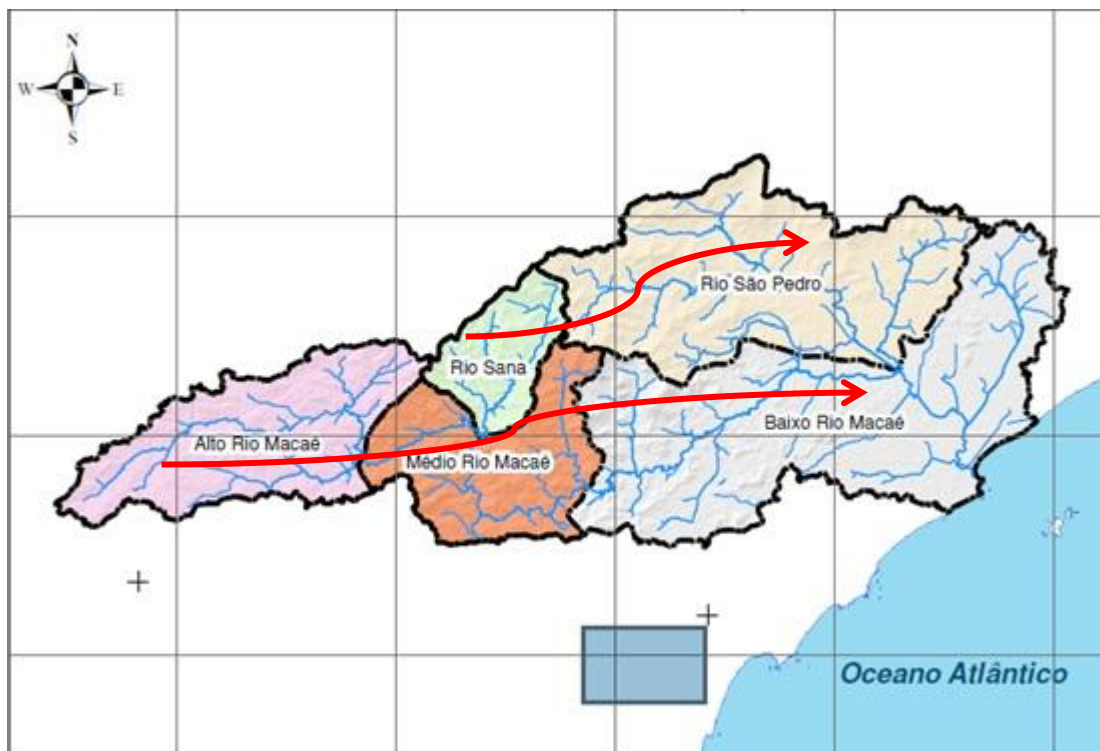
a) Principais Bacias da região



b) Principais Rios de Macaé

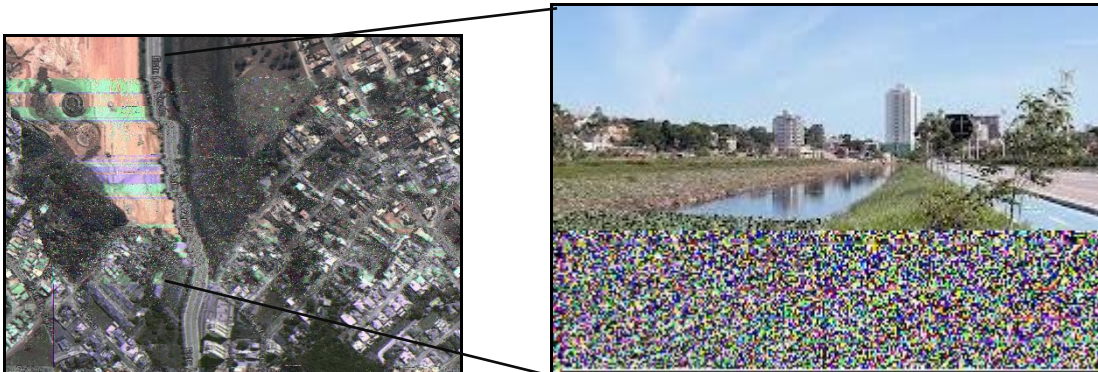


c) Divisão das bacias dos rios



d) Principais Canais de Macaé

- Canal do Capote – Bairro da Glória e Aroeira:



- Canal da Virgem Santa – Virgem Santa e Botafogo:



- Canal Fábio Franco – Cajueiro, Visconde de Araújo, Centro e Miramar:



- Canal da Avenida Airton Senna (subterrâneo) – Riviera Fluminense e Visconde de Araújo:



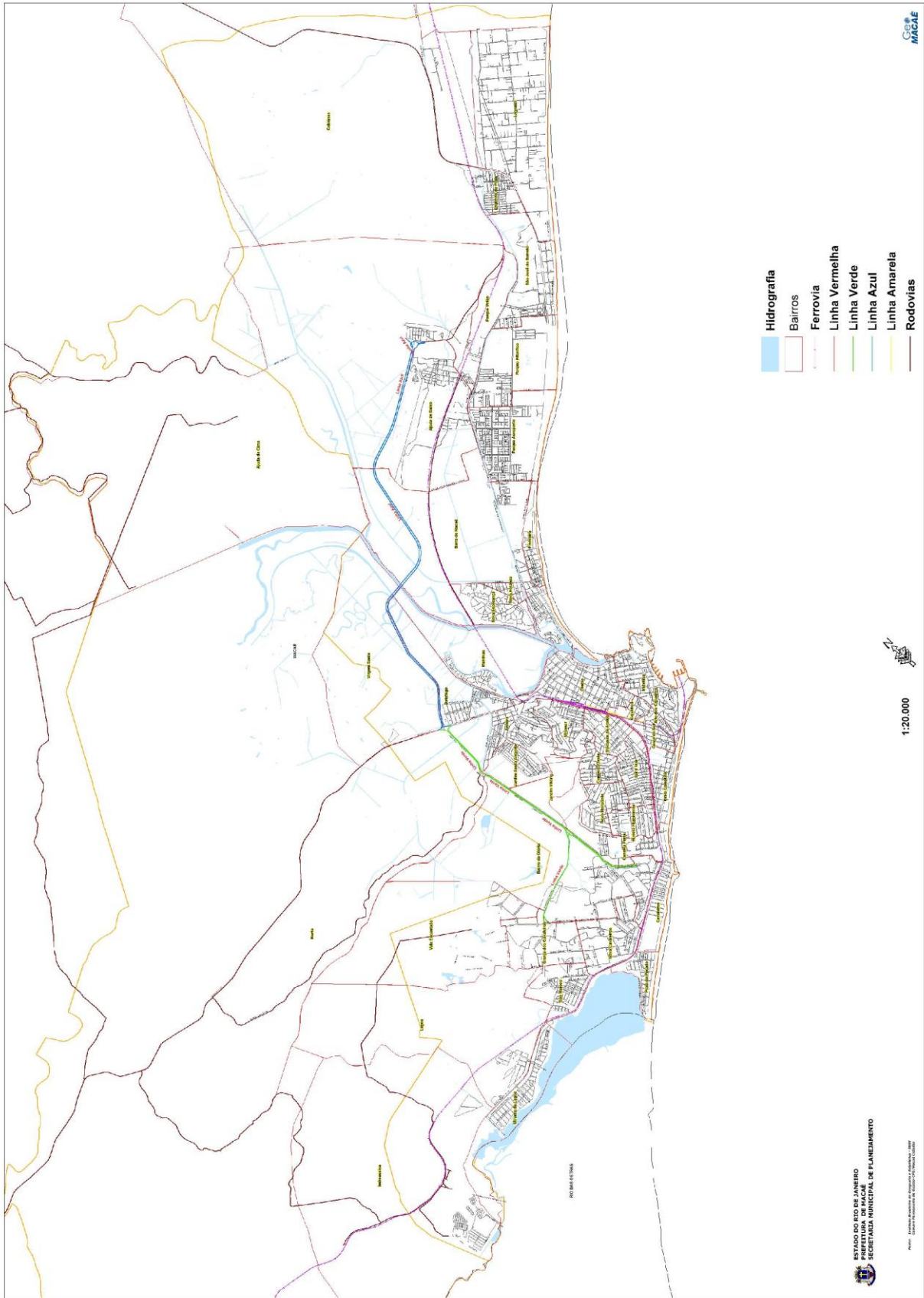
- Canal Macaé Campos – Parque Aeroporto, Barra de Macaé, Lagomar e São José do Barreto:



- Canal Jurumirim – Cabiúnas, Ajuda e Virgem Santa:



e) Mapa Físico:



4. ANÁLISE DAS VULNERABILIDADES DO MUNICÍPIO

4.1. IDENTIFICAÇÃO DE BAIROS MAIS VULNERÁVEIS

Bairros	Vulneráveis a:
Piracema, Aguas Maravilhosas, Nova Holanda, Nova Esperança, Campo do Oeste, Centro, Cajueiros, Malvinas, Ilha Leocádia, Novo Cavaleiros, Bairro da Glória, Riviera Fluminense, Sol y Mar, Jardim Esperança, Engenho da Praia, Lagomar, Visconde de Araújo, Aterrado do Imbuero	Alagamento/Inundação
Ladeira do Santana, Jardim Vitória, Visconde de Araújo, Campo d'Oeste, Miramar, Novo Horizonte, Aroeira, Horto, Ajuda de Baixo, Imbetiba, Portal do Sana, Estrada do Sana, Córrego do Ouro, Frade, Glicério, Óleo, Trapiche	Deslizamento
Aroeira, Sana	Rolamento de Matação
Fronteira e Barra de Macaé	Ressaca, erosão costeira

4.2. IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS SENSÍVEIS DO MUNICÍPIO

Bairros	Justificativa
Parque de Tubos	Base de empresas off shore
Novo Cavaleiros	Base de empresas off shore
Cabiúnas	Terminal de cargas da Petrobras
Imbetiba	Base da Petrobras
Mercado de Peixe	Fundeio de embarcações
Termoelétrica	Geração de energia
Aeroporto de Macaé	Maior fluxo de helicópteros
Estradas (BR 101, RJ 106 e RJ 168)	Grande fluxo de veículos de cargas

Nota* Ver imagens no anexo 3

5. MAPEAMENTO DE RISCOS DO MUNICÍPIO

5.1. MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO DE AMEAÇAS/PERIGOS DO MUNICÍPIO

a) Classificação de Ameaças / Perigos Naturais

NATURAIS						
GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	SITUAÇÃO	
GEOLÓGICO	TERREMOTO	tremor de terra	-	-	NÃO HÁ	
		tsunami	-	-	NÃO HÁ	
	EMANAÇÃO VULCANICA	-	-	-	NÃO HÁ	
	MOVIMENTO DE MASSA	Quedas, tombamentos e rolamentos	Blocos	-	-	NÃO HÁ
			Lajes	-	-	NÃO HÁ
			Matacão	1.1.3.1.3		Aroeira (Pedreira), Sana
			Lascas	1.1.3.1.4		Aroeira (Pedreira)
		Deslizamentos	Solo e/ou rocha	1.1.3.2.1		Ladeira de Santana, Beco de São Jorge, Jardim Vitória, Visconde de Araújo, Campo d'Oeste, Miramar, Novo Horizonte, Aroeira, Horto, Ajuda de Baixo, Imbetiba, Portal do Sana, Estrada do Sana, Córrego do Ouro, Frade, Glicério, Óleo, Trapiche.
	Corridas de massa	-	-	-	NÃO HÁ	
	EROSÃO	Erosão costeira	0	1.1.4.1.0		Fronteira e Barra
		Erosão de margem fluvial	0	1.1.4.2.0		Glicério e Bicuda
		Erosão continental	-	-	-	NÃO HÁ
	HIDROLÓGICO	INUNDAÇÃO / ALAGAMENTO	0	0	1.2.1.0.0 / 1.2.2.0.0	Piracema, Aguas Maravilhosas, Nova Holanda, Nova Esperança, Campo do Oeste, Centro, Cajueiros, Malvinas, Ilha Leocádia, Novo Cavaleiros, Bairro da Glória, Riviera Fluminense, Sol y Mar, Jardim Esperança, Engenho da Praia, Lagomar, Visconde, Aterrado do Imbuuro
ENXURRADA		0	0		Sana, Glicério	

METEOROLOGICO	SISTEMA DE GRANDE ESCALA	Ciclones	Ventos costeiros	1.3.1.1.1	Badejo, Barreto, Lagomar, Costa do sol.
			Marés de tempestades (ressacas)	1.3.1.1.2	Barra e Fronteira.
		Frentes frias	-	-	NÃO HÁ
	TEMPESTADES	Tempestade local convectiva	Tornados	-	NÃO HÁ
			Tempestades de raios	-	NÃO HÁ
			Granizos	-	Áreas diversas do município.
			Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	Malvinas, Ilha Leocádia, Nova Esperança, Piracema, Jardim Esperança, Engenho da Praia, Lagomar, Centro, Novo cavaleiro, Riviera, Malvina, Nova Holanda.
			Vendaval	1.3.2.1.5	Lagomar, Aeroporto, Barreto, Badejo.
	TEMPERATURAS EXTREMAS	Onda de calor	-	-	NÃO HÁ
		Onda de frio	-	-	NÃO HÁ
CLIMATOLÓGICOS	SECAS	Estiagem	-	-	NÃO HÁ
		Seca	-	-	NÃO HÁ
		Incêndio florestal	Em parques, APP e APA	1.4.1.3.1	Jurubatiba, Sana.
			Áreas não protegidas	1.4.1.3.2	Glicério, Frade, Sana
		Baixa umidade do ar	-	-	NÃO HÁ
BIOLÓGICO	EPIDEMIAS	Doenças infecciosas virais	0	1.5.1.1.0	Dengue (após as chuvas intensas e no verão) em pontos espalhados de forma flutuante na cidade.
		Doenças infecciosas bacterianas, parasíticas, fúngicas.	-	-	NÃO HÁ
	INFESTAÇÕES	de animais	0	-	NÃO HÁ
		de algas	Marés vermelhas	-	NÃO HÁ
			Cianobactérias	-	NÃO HÁ

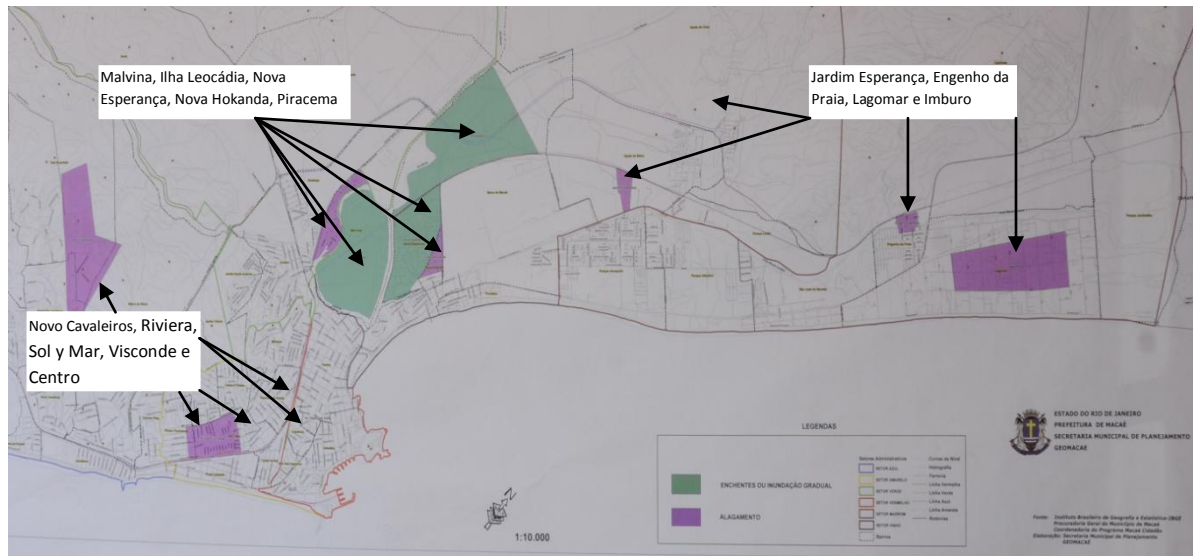
b) Classificação de Riscos Tecnológicos

TECNOLÓGICOS						
GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	SITUAÇÃO	
SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS	DESASTRES SIDERAIS	Queda de satélite	-	-	NÃO HÁ	
	EQUIPAMENTOS RADIOATIVOS	Fontes radioativas em processos de produção	0	2.1.2.1.0	Parque de tubos, Lagomar e Novo Cavaleiros.	
	POLUIÇÃO AMBIENTAL POR RESÍDUOS RADIOATIVOS	Outras fontes de radiação	-	-	NÃO HÁ	
PRODUTOS PERIGOSOS	Extravasamentos em plantas ou distritos industriais	Liberação de produtos por explosão ou incêndio	0	2.2.1.1.0	Parque de Tubos, Lagomar, Novo Cavaleiros e Cabiúnas.	
	Contaminação da água	Produtos químicos no sistema de água potável	0	2.2.2.1.0	Rio Macaé Ponto de captação perto do local conhecido como Severina	
	Relacionados a conflitos bélicos	Contaminação por ações militares	-	-	NÃO HÁ	
	Transporte de PP	Rodoviário		0	2.2.4.1.0	BR 101, RJ 106, RJ 168.
		Ferroviário		0	-	NÃO HÁ
		Aéreo		0	-	NÃO HÁ
		Dutoviário		0	2.2.4.4.0	Ajuda, Cabiunas.
		Marítimo		0	2.2.4.5.0	Embarcações e plataformas próximas da costa.
Aquaviário			0	-	NÃO HÁ	
INCÊNDIOS URBANOS	Incêndios Urbanos	Em plantas e parques industriais	0	2.3.1.1.0	Cabiunas, Lagomar, Parque de Tubos, Novo Cavaleiros.	
		Em aglomerados residenciais	0	2.3.1.2.0	Lagomar, Engenho da Praia, Barreto, Badejo, Ajuda, Nova Holanda, Malvinas, Piracema.	
RELACIONADOS A OBRAS CIVIS	Colapso de edificações	0	0	2.4.1.0.0	Áreas diversas do município.	

RELACIONADOS A OBRAS CIVIS	Rompimento de barragens	0	0	2.4.2.0.0	Represa de Glicério, represa de Tapera.
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Rodoviário	0	0	2.5.1.0.0	BR 101, RJ 106, RJ 168 e diversas ruas municipais.
	Ferroviário	-	-	-	NÃO HÁ
	Aéreo	0	0	2.5.3.0.0	Deslocamento de trabalhadores para embarcações e plataformas marítimas.
	Marítimo	-	-	-	NÃO HÁ
	Aquaviário	-	-	-	NÃO HÁ

5.2 MAPAS DE PONTOS SENSÍVEIS

a) Inundações, alagamentos e chuvas intensas:

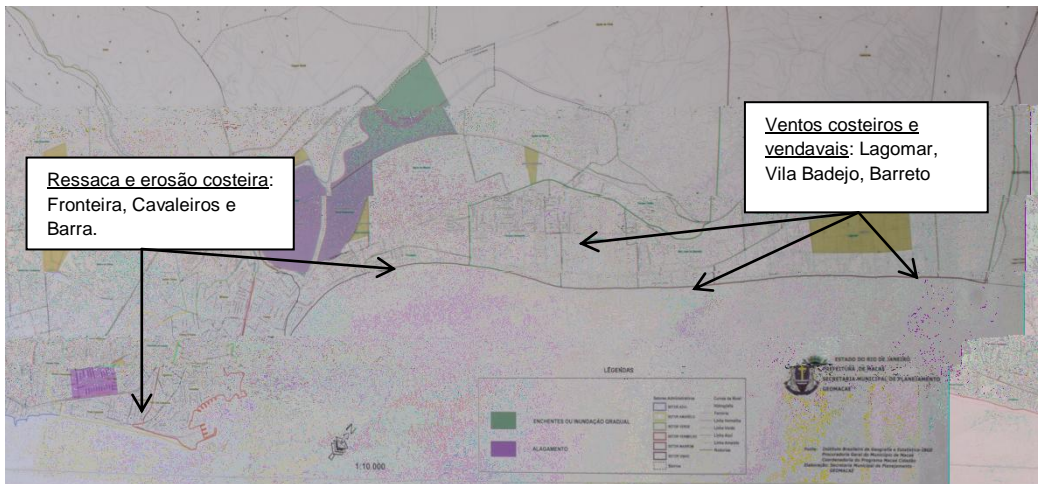


- Localidades sensíveis à retenção de água
- Ajuda (Piracema, Jardim Esperança e Aterrado do Imbuuro);
- Barra de Macaé (Fronteira, Nova Holanda e Nova Esperança);
- Botafogo (Malvina e rua da Felicidade);
- Bairro da Glória (rua Tupinambás, rua Ana Benedita);
- Imboassica (entorno da escola municipalizada de Imboassica);
- Lagoa (RJ 106 em frente ao terminal rodoviário da Lagoa);
- Lagomar (Engenho da Praia);
- Novo Cavaleiro (ruas Saturno, Júpiter, Netuno, Urano e Vênus);
- Miramar (ruas Marechal Rondon e José Batista Matos);
- Parque Aeroporto (Jardim Carioca e rua 64);
- Riviera (Novo Horizonte e Avenida Airton Senna);
- Visconde de Araújo (Avenida Fábio Franco)

➤ Localidades próximas a rios ou canais

- Rio Macaé - Ilha Leocádia, Nova Esperança, Piracema, Aterrado do Imbuuro, Botafogo, Malvinas, Boa Vista, Brasília, Virgem Santa, Nova Holanda e Ilha da Caieira.
- Canal do Capote – Bairro da Glória e Aroeira;
- Canal da Virgem Santa – Virgem Santa e Botafogo;
- Canal Fábio Franco – Cajueiro, Visconde de Araújo, Centro e Miramar;
- Canal da Avenida Airton Senna – Riviera Fluminense e Visconde de Araújo;
- Canal Macaé Campos – Parque Aeroporto, Barra de Macaé, Lagomar e São José do Barreto;
- Canal Jurumirim – Cabiúnas, Ajuda e Virgem Santa;

b) Marés de tempestades (ressaca) e ventos costeiros:



c) Erosão de margem fluvial:



d) Incêndios florestais e fogo em vegetações:



6. APR (VISÃO GERAL) - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

6.1. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

a) Matriz de risco

FREQÜÊNCIA

		A	B	C	D	E
SEVERIDADE	IV	2	3	4	5	5
	III	1	2	3	4	5
	II	1	1	2	3	4
	I	1	1	1	2	3

Matriz de Classificação de Risco – Freqüência x Severidade

Legenda da Matriz de Classificação de Risco – Freqüência x Severidade

Severidade		Freqüência		Risco	
I	Desprezível	A	Extremamente Remota	1	Desprezível
II	Marginal	B	Remota	2	Menor
III	Crítica	C	Improvável	3	Moderado
IV	catastrófica	D	Provável	4	Sério
		E	Freqüente	5	Crítico

b) Classificação dos eventos na matriz de risco

Evento	Frequência	Severidade	Risco	Prioridade
Chuvas intensas/Inundações / Alagamentos	E	IV	5	1°
Deslizamento de Encostas	D	IV	5	1°
Marés de tempestades (Ressaca) e erosão costeira	D	III	4	2°
Ventos Fortes: Ventos costeiros e vendavais	D	III	4	2°
Fogo em vegetação	C	II	2	4°
Rolamento de rochas ou matacões	D	III	4	2°
Incêndios em aglomerados residenciais	D	II	3	3°
Erosão de margem fluvial	D	III	4	2°
Incêndios Florestais (Parques, APA e APP)	C	III	3	3°
Epidemias (dengue)	D	II	3	3°
Vazamento radioativo (equipamentos)	A	IV	2	4°
Liberação de PP por explosão ou incêndio	C	III	3	3°
Contaminação do sistema de água potável por produtos químicos	A	IV	2	4°
Acidentes no transporte rodoviário de PP	C	III	3	3°
Rompimento de dutos de gás	B	III	2	4°
Vazamento marítimo de PP	A	IV	2	4°
Incêndios em Plantas e parques industriais	A	II	1	5°
Colapso de edificações	D	II	3	3°
Rompimento de barragens	A	IV	2	4°
Acidentes rodoviários com transporte de passageiros	C	III	3	3°
Acidentes aéreos com transporte de passageiros	A	II	1	5°

c) Classificação de riscos ordenada por prioridade

MATRIZ DE RISCO ORDENADO POR PRIORIDADE			
RISCO 5 – CRÍTICO			
PRIORIDADE	EVENTO	Frequência	Severidade
1	Chuvas intensas/Inundações /Alagamentos	E	IV
2	Deslizamento de Encostas	D	IV
RISCO 4 – SÉRIO			
PRIORIDADE	EVENTO	Frequência	Severidade
3	Marés de tempestades (Ressaca) e erosão costeira	D	III
4	Ventos Fortes: Ventos costeiros e vendavais	D	III
5	Rolamento de rochas ou matacões	D	III
6	Erosão de margem fluvial	D	III
RISCO 3 – MODERADO			
PRIORIDADE	EVENTO	Frequência	Severidade
7	Acidentes rodoviários com transporte de passageiros	C	III
8	Acidentes no transporte rodoviário de PP	C	III
9	Colapso de edificações	D	II
10	Liberação de PP por explosão ou incêndio	C	III
11	Incêndios Florestais (Parques, APA e APP)	C	III
12	Incêndios em aglomerados residenciais	D	II
13	Epidemias (dengue)	D	II
RISCO 2 – MENOR			
PRIORIDADE	EVENTO	Frequência	Severidade
14	Vazamento marítimo de PP	A	IV
15	Rompimento de barragens	A	IV
16	Vazamento radioativo (equipamentos)	A	IV
17	Contaminação do sistema de água potável por produtos químicos	A	IV
18	Rompimento de dutos de gás	B	III
19	Fogo em vegetação	C	II
RISCO 1 – DESPREZÍVEL			
PRIORIDADE	EVENTO	Frequência	Severidade
20	Incêndios em Plantas e parques industriais	A	II
21	Acidentes aéreos com transporte de passageiros	A	II

Considerando os eventos analisados na matriz de APR, acima, fica evidenciado o seguinte:

a) Ações para evitar, prevenir e/ou mitigar efeitos de chuvas intensas e/ou de inundações e/ou alagamentos e, ainda, de deslizamentos de encostas devem ser prioridade absoluta;

7. DEFINIÇÃO DOS PERÍODOS DE TRABALHOS

7.1. Conforme já foi visto, para as ações que devem ser desencadeadas deve-se considerar dois períodos distintos:

- a) PERÍODO DE NORMALIDADE;**
- b) PERÍODO DE ANORMALIDADE.**

6.2. Deve-se considerar, também, as fases de Defesa Civil:

- a) Prevenção;
- b) Preparação;
- c) Mitigação;
- c) Resposta;
- d) Assistencial e/ou reconstitutiva;

No Período de **NORMALIDADE** deve-se executar ações de **PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO** e/ou de **MITIGAÇÃO** e no Período de **ANORMALIDADE** deve-se executar as ações de **RESPOSTA** e de **ASSISTÊNCIA** e/ou de **RECONSTRUÇÃO** necessárias a retomada da **NORMALIDADE**.

8. AÇÕES NECESSÁRIAS NO PERÍODO DE NORMALIDADE

8.1. NORMALIDADE (PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO)

- a) Montagem do PEA (Plano Estratégico Anual), citando no mínimo: Missão, Visão, Valores, Política de Proteção e Defesa Civil, Metas, Estratégias, Atribuições, Medidores de desempenho, Planos, Projetos e Programas – Revisão anual;
- b) Curso e montagem de grupo, com o devido cadastramento, de Voluntários de Defesa Civil – 4 turmas por semestre;
- c) Seminário de Defesa Civil – 1 por semestre;
- d) Curso de Agente Mirim;
- e) Reforço ao serviço de prevenção de afogamento em praias e apoio ao banho de mar a cadeirantes durante o verão - Anualmente;
- f) Simulado de acordo com o PLANCON – 1 por semestre;
- g) Revisão do PLANCON – 1 por ano;
- h) Vistorias em edificações, equipamentos públicos e estruturas diversas – diariamente;
- i) Serviço de prevenção em cachoeiras – todo o verão e em feriados;
- j) Reciclagem dos Agentes de Defesa Civil – 1 por semestre;
- k) Palestras em escolas e Comunidades – 20 por semestre;
- l) Treinamento de abandono em escolas – 12 por semestre.

9. AÇÕES NECESSÁRIAS NO PERÍODO DE ANORMALIDADE

9.1. DEFINIÇÕES

a) Alerta e Alarme.

- Alerta é a condição de atenção para evento adverso iminente;
- Alarme é a sinalização para a população da confirmação da ocorrência do evento adverso.

b) Níveis do Sistema de Alerta e/ou Alarmes.

Existem 6 níveis (Estados) que compõe o Sistema de Alertas e/ou Alarmes do Município de Macaé. Os quatro primeiros níveis são Declarados pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e os dois últimos níveis são reconhecidos somente se forem decretados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme o quadro abaixo:

Níveis	Estados	SITUAÇÃO
1	Estado de Monitoramento	Declarados pela SEMPDEC
2	Estado de Atenção	
3	Estado de Alerta	
4	Resposta	
5	Decretação da Situação de Emergência	Decretados pelo Prefeito
6	Decretação do Estado de Calamidade Publica	

9.2. OUTRAS DEFINIÇÕES:

- a) **Monitoramento Contínuo** (Regime de Plantão 24h): monitoramento ininterrupto dos índices pluviométricos e fluviométricos e de outros dados climatológicos significantes, assim como, busca de evidências de quaisquer eventos adversos que possam atingir o município.
- b) **Estado de Atenção**: condição de monitoramento intensificado e caracterização da necessidade de serem ordenadas rondas das equipes de serviço nos pontos sensíveis identificados e em áreas de risco mapeadas no município.
- c) **Estado de Alerta**: condição de risco iminente de qualquer evento adverso.
- d) **Resposta**: condição desencadeadora de ações de resposta (evento adverso atingindo o município).
- e) **Situação de Emergência**: situação anormal decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta do Município ou do Estado atingido, requer auxílio complementar do Estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.
- f) **Estado de Calamidade Pública**: situação anormal, decretada em razão de desastre, que em função da magnitude dos danos, requer auxílio direto e imediato do Estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.

10. CORES DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEIS DO SISTEMA DE ALERTA E/OU ALARME – CORES DE EMERGENCIA

a) Cores de identificação de cada fase (Estado) - Identificação por cores de emergência:

CORES	NÍVEIS
	Estado de Monitoramento
	Estado de Atenção
	Estado de Alerta
	Resposta
	Decretação de Situação de Emergência
	Decretação do Estado de Calamidade Publica

Os quadros de “Decretação de Situação de Emergência” e de “Decretação do Estado de Calamidade Pública” deverão seguir manuais já publicados pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e pela Secretaria Estadual de Defesa Civil e as orientações da REDEC Litorânea. Então, o quadro de identificação por cores de emergência, para efeito de aplicabilidade desse Plano, fica reduzido a 4(quatro) Estados, conforme quadro abaixo:

	Estado de Monitoramento (período de normalidade)
	Estado de Atenção
	Estado de Alerta
	Resposta

QUADRO DE ALERTA E ALARME:

a) Quadro completo

Estado de Monitoramento	Estado de Atenção	Estado de Alerta	Resposta	Situação de Emergência	Estado de Calamidade Publica

b) Quadro simplificado

Estado de Monitoramento	Estado de Atenção	Estado de Alerta	Resposta
Normalidade	Nível médio	Nível alto	Nível muito alto

Este quadro será a base de ações para todos os eventos categorizados nos riscos aqui analisados.

11. QUADROS DE ALERTA E ALARME

Para efeito deste Plano, deve-se considerar os seguintes QUADROS DE ALERTA E ALARME, ordenados por risco:

Quadro 1

PARA TODOS OS EVENTOS CATEGORIZADOS NO:			
RISCO 1 – DESPREZÍVEL: Incêndios em Plantas e parques industriais, Acidentes aéreos com transporte de passageiro.			
RISCO 2 – MENOR: Vazamento marítimo de PP, rompimento de barragens, vazamento radioativo (equipamentos), contaminação do sistema de água potável por produtos químicos, rompimento de dutos de gás e fogo em vegetação.			
RISCO 3 – MODERADO: Acidentes rodoviários com transporte de passageiros, acidentes no transporte rodoviário de PP, colapso de edificações, liberação de PP por explosão ou incêndio, incêndios florestais (Parques, APA e APP), incêndios em aglomerados residenciais e Epidemias.			
Níveis	ATENÇÃO	ALERTA	Emergência
	Nível Médio	Nível Alto	Nível Muito Alto
	NÃO HÁ	NÃO HÁ	RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DE SOCORRO E/OU APOIO OPERACIONAL

Quadro 2

PARA TODOS OS EVENTOS CATEGORIZADOS NO:			
RISCO 4 – Sério: marés de tempestades (Ressaca) e erosão costeira, ventos fortes (ventos costeiros e vendavais), rolamento de rochas ou matacões e erosão de margem fluvial.			
Níveis	ATENÇÃO	ALERTA	Emergência
	Nível Médio	Nível Alto	Nível Muito Alto
	Avisos e solicitações	Risco Iminente caracterizado	Ocorrência do Evento adverso

Quadro 3

PARA TODOS OS EVENTOS CATEGORIZADOS NO:			
RISCO 5: Chuvas intensas/Inundações /Alagamentos e Deslizamento de Encostas.			
Quadro de Alerta e Alarme - Pluviométrico			
ACUMULADO	ATENÇÃO	ALERTA	Emergência
	Nível Médio	Nível Alto	Nível Muito Alto
Em 1 hora	05 a 20mm	20 a 40 mm	>40 mm
Em 24 horas	40 a 80 mm	80 a 150 mm	>150 mm
Em 96 horas	100 a 175 mm	175 a 250 mm	>250mm
Quadro de Alerta e Alarme - Fluviométrico			
ACUMULADO	ATENÇÃO	ALERTA	EMERGÊNCIA
	Nível Médio	Nível Alto	Nível Muito Alto
Nível do rio em relação à cota de transbordo	80%	80% até 100%	>100%

12. PROTOCOLOS OPERACIONAIS

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Macaé padronizou 12 protocolos operacionais para gerar melhor praticidade nas ações, e melhor entendimento deste Plano. São eles:

PROTOCOLO 1– CRITÉRIOS DE AUTORIDADE NO GERENCIAMENTO DE DESASTRES

CRITÉRIOS DE AUTORIDADE			
ALERTA	EMERGENCIA	SITUAÇÃO EMERGENCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
Em qualquer Estado caracterizado acima:			
<ol style="list-style-type: none">1. PREFEITO;2. Chefe de Gabinete;3. Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil;4. Subsecretário Municipal de Defesa Civil;5. Coordenador Operacional;6. Chefe de Equipe de Plantão;			
Nota 1 - Todos os demais Secretários Municipais e/ou Gestores Municipais devem, em caso de gerenciamento de desastres, atuarem em apoio operacional;			
Nota 2 - Representantes do Governo Federal e do Governo Estadual de instituições diversas de quaisquer naturezas devem, em caso de gerenciamento de desastres no município de Macaé, atuarem em apoio operacional, exceto se for decretado Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Publica, pois nesses casos, deve-se seguir protocolos próprios de autoridade.			

PROTOCOLO 2 – CADASTRO E ACIONAMENTO

CADASTRO	
Realizado em:	
Monitoramento	Atenção
Nestes dois períodos a SEMPDEC deve:	
<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar Secretarias, empresas e instituições com seus respectivos contatos e os recursos que possam ser disponibilizados em atendimento a um evento adverso, assim como, a forma de acioná-los e o contato dos operadores responsáveis;• Todos os cadastros devem ser mantidos no setor Operacional da SEMPDEC;	
ACIONAMENTO	
ALERTA	EMERGÊNCIA
Havendo a necessidade de acionar os recursos:	
<ul style="list-style-type: none">• O Coordenador Operacional é o responsável pelo acionamento;	
Decretado:	
SITUAÇÃO EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
- Utilizar protocolos próprios.	

PROTOCOLO 3 – PCM – POSTO DE COMANDO MÓVEL

POSTO DE COMANDO MÓVEL

DESCRIÇÃO

PCM - É uma BASE OPERACIONAL AVANÇADA montada com uma tenda e uma viatura de médio porte e deve possuir uma estrutura mínima para manipulação de dados (coleta, ordenação e envio de informações). Tem a função de identificar e monitorar problemas e auxiliar na tomada rápida de decisão.

ALERTA

EMERGENCIA

**SITUAÇÃO
EMERGENCIA**

**ESTADO DE
CALAMIDADE**

Em qualquer Estado caracterizado acima:

- A equipe de serviço deve montar o PCM em local estratégico e estabelecer os materiais de acordo com a análise operacional;
- Analisar o risco do posicionamento do PCM, considerando a situação enfrentada, as dificuldades apresentadas, as rotas de fuga, a liberação das vias e a segurança das equipes;
- O PCM deve ter uma estrutura mínima para colher dados, transmitir informações e confeccionar relatórios, estatísticas, etc;
- Deve servir de referencia e ter condições de orientar a comunidade atingida e prestar informações atualizadas para auxiliar na tomada de decisões;

PROTOCOLO 4 - GGC – Gabinete de Gestão de Crise

Gabinete de Gestão de Crise		
EMERGENCIA	SITUAÇÃO EMERGENCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
Se caracterizado qualquer Estado citado acima		
<ol style="list-style-type: none">1. O chefe do Poder Executivo deve ser orientado a montar o GGC, em local próximo a região afetada;2. O GGC deve reunir os Secretários e autoridades locais que possam contribuir de alguma forma para a solução da situação;3. O PCM (Posto de Comando Móvel) deve ser estabelecido estrategicamente para enviar informações diretamente para o GGC;4. Todos os integrantes do GGC devem colaborar disponibilizando recursos materiais e/ou humanos que estão sob sua autoridade de forma a facilitar as ações que devem ser tomadas frente ao evento adverso enfrentado;5. No caso de necessidade de ausência de algum componente do GGC, o mesmo deve apresentar seu representante;		

PROTOCOLO 5 – BASE AVANÇADA

BASE AVANÇADA	
Usada em:	
ALERTA	EMERGÊNCIA
DESENCADEAMENTO	
<ul style="list-style-type: none">• Deve ser montada em local escolhido estrategicamente, onde haja segurança, facilidade de acesso, rotas de fugas preservadas e facilidade para estacionamento;• Deve possuir local para reunião e local para montagem de estrutura administrativa;• Deve servir de referência para a população, imprensa e todos os envolvidos nas atividades;• Deve ter a capacidade de receber pessoas em período de espera até poderem ser encaminhadas para casas de familiares ou abrigos (triagem primaria);• Deve possuir capacidade de receber donativos;• Deve ter a capacidade de reunir as equipes de trabalho e servir como ponto de apoio logístico;	
SITUAÇÃO EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
Protocolos próprios.	

PROTOCOLO 6 – ACIONAMENTO E EMPREGO DE PESSOAL

PLANO DE CHAMADA

DESCRIÇÃO

O Plano de Acionamento e Emprego de Pessoal (plano de chamada) é o plano de acionamento de colaboradores dentro de um desencadeamento organizado para atender um evento adverso que requeira o reforço no quantitativo de pessoal.

ALERTA

EMERGENCIA

**SITUAÇÃO
EMERGENCIA**

**ESTADO DE
CALAMIDADE**

Em qualquer Estado caracterizado acima:

O coordenador Operacional da SEMPDEC ou algum Agente, sobre sua orientação, aciona o pessoal necessário para os trabalhos que devem ser executados, observando os seguintes critérios:

- Todos os servidores que possuem alguma competência específica requerida para o atendimento do evento adverso;
- O quantitativo a ser acionado deve ser criterioso e fica sob responsabilidade da análise do Coordenador Operacional da SEMPDEC;
- Deve-se ter o cuidado de não se acionar pessoal em excesso para evitar ociosidade;
- De forma justificada, pode-se, por necessidade de serviço, interromper férias e afastamentos para atender o evento adverso;

PROTOCOLO 7 – COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO	
TV, RÁDIO, JORNAIS, CARROS DE SOM e outros meios	
DESENCADEAMENTO em:	
MONITORAMENTO	
<u>No mínimo:</u> <ul style="list-style-type: none">• ordenamento de informações;• lançamento de informações no sistema;	
ATENÇÃO	
<u>No mínimo:</u> <ul style="list-style-type: none">• ordenamento de informações;• lançamento de informações no sistema;• Divulgar internamente a possibilidade de emissão do Alerta;• Divulgar internamente a possibilidade do acionamento do Plano de Chamada;	
ALERTA	
<u>No mínimo:</u> <ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Alerta; <p>RESENHA pronta para imprensa: “A Defesa Civil de Macaé informa que está em Estado de Alerta devido à possibilidade <inserir dados do risco iminente> que podem atingir o município. Informa, também, que está monitorando todo o município 24horas por dia e suas equipes estão vistoriando as áreas de risco do município e que em caso de necessidade deve-se ligar para 199.”</p> <ul style="list-style-type: none">• Preparação de dados para entrevista (imprensa);	
EMERGÊNCIA	
<u>No mínimo:</u> <ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Alerta; <p>RESENHA pronta para imprensa: “A Defesa Civil de Macaé informa que está em Resposta devido a <inserir dados do evento adverso> que atingiu o município. Informa, também, que está monitorando todo o município 24horas por dia e que o município está empregando todas as ações necessárias para a resposta a esta emergência. Em caso de necessidade deve-se ligar para 199.”]</p> <ul style="list-style-type: none">• Preparação de dados para entrevista (imprensa);• Utilização da imprensa para emitir orientações à população atingida ou comunidade vulnerável;	

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
De acordo com orientações do Prefeito.	

PROTOCOLO 8 – SISTEMA DE ALERTA E ALARME

ALERTA / ALARME	
Usado em:	
ATENÇÃO	ALERTA
EMERGÊNCIA	
ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO DOS NÍVEIS DE ALERTA	
Declarado o Estado de Atenção, Alerta ou Emergência	
<p><u>Deve-se tomar as seguintes medidas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar internamente o estado declarado; • Informar ao Prefeito; • Informar aos demais Secretários; • Desencadear os protocolos aplicáveis; • Divulgar orientações a comunidade atingida e/ou vulnerável; 	
ESTRATÉGIA PARA ALARME	
<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar os canais de comunicação oficiais (jornais,TV, radio, etc.), através da SECOM; - Utilizar os grupos de “whatsapp”; - Inserir a nota de Alarme no “site” Oficial da Prefeitura, com a devida autorização da SECOM; - Utilizar sirene móvel (viatura com sirene e som externo); - A divulgação externa do Alarme deve ser autorizada pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, que deve adotar critérios para evitar pânico. 	
DECRETADO:	
Situação de Emergência	Estado de Calamidade Pública
<ul style="list-style-type: none"> • Seguir protocolos próprios; 	

PROTOCOLO 9 - MONTAGEM DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS

Abrigos			
EM CASOS DE:			
ALERTA	EMERGÊNCIA	SITUAÇÃO EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
<p><u>A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil deve:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Nomear o administrador do abrigo;• Verificar o tipo de instalação (localização, acesso, rotas, facilidades, estrutura, etc.); <p><u>Verificar as condições de:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ alojamentos: 2m² por pessoa;➤ cozinha;➤ banheiro: 1 lavatório para cada 10 pessoas – 1 chuveiro para cada 25 pessoas;➤ setor de triagem: mínimo 20m²;➤ refeitório: 2m² por pessoa;➤ espaço recreativo: 2m² por criança;➤ dormitórios: ventilação adequada;➤ área de serviço: área para lavar e secar roupas;➤ sala de TV;➤ brinquedoteca;➤ biblioteca infantil;➤ área para animais domésticos;➤ área separada para lixo e resíduos;➤ infraestrutura: água, energia elétrica, coleta de lixo, etc;➤ condições de higiene e limpeza; <ul style="list-style-type: none">• Deve-se realizar a triagem primária (desabrigados e desalojados daqueles que possuem apenas problemas sociais);• Deve-se providenciar a triagem secundária (médica e social);• Deve-se preparar a recepção dos desabrigados;• Deve-se realizar a devida cautela de bens;• Ofertar a cada desabrigado um kit de higiene pessoal;• O administrador do abrigo deve fazer a primeira reunião (reunião de recepção) e nela passar todas as orientações para manter a ordem e o respeito no abrigo;• O administrador do abrigo deve colocar em local visível a rotina do abrigo (código de ética e conduta, quadro de horários, orientações diversas, etc.);• O administrador do abrigo deve realizar reuniões semanais com todos os ocupantes do abrigo;• Deve-se manter atendimento médico, de enfermagem e odontológico aos ocupantes do abrigo;			

- Deve-se manter visitas semanais de assistentes sócias e, se necessário for, psicólogos;
- Deve-se manter atividades recreativas e/ou de esporte e lazer para as crianças;
- Deve-se manter serviço de guarda e segurança ou de vigilância, mas isso não deve ser agressivo aos costumes dos desabrigados e muito menos interferir na harmonia do abrigo;
- Deve-se planejar e manter a alimentação de todos os ocupantes e fornecer alimentação diferenciada para as necessidades especiais (crianças, idosos, diabéticos, etc);
- Deve-se manter adequado o fornecimento de água potável e para uso comum;
- Deve-se organizar a limpeza e coleta de lixo;
- Deve-se gerar o maior conforto possível dentro do abrigo;
- Deve-se planejar e executar a desmobilização do abrigo;

PROTOCOLO 10 – REMOÇÃO DE FAMÍLIAS

REMOÇÃO				
Utilizado em:				
ATENÇÃO	ALERTA	EMERGÊNCIA	SITUAÇÃO EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
<u>Desencadeamento:</u>				
<ul style="list-style-type: none">➤ A SEMPDEC faz o mapa (poligonal) de risco;➤ A SEMPDEC faz as vistorias, notificando ocupantes e interditando todos os imóveis;➤ A SEMPDEC encaminha cópias dos Termos de Interdições para a Secretaria de Habitação;➤ A Secretaria de Habitação faz o cadastro das famílias e encaminha os processos para inserção em programa habitacional;➤ As famílias não enquadradas nos programas habitacionais devem ser encaminhadas para a Secretaria de Desenvolvimento Social;➤ A Secretaria de habitação encaminha os TADI's (Termos de Autorização de Demolição de Imóveis) para a SEMPDEC;➤ A SEMPDEC providencia a remoção da família e dos bens móveis;➤ A SEMPDEC agenda demolição;➤ A SEMPDEC ativa o protocolo de demolição;				
Nota* Ver fluxograma no anexo 1.				

PROTOCOLO 11 – DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS

DEMOLIÇÃO				
Utilizado em:				
ATENÇÃO	ALERTA	EMERGÊNCIA	SITUAÇÃO EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
<u>Desencadeamento:</u>				
<u>Antes:</u>				
<ul style="list-style-type: none">➤ A Secretaria de Habitação encaminha os TADI's (Termos de Autorização de Demolição de Imóveis) para a SEMPDEC;➤ A SEMPDEC faz vistoria de verificação do imóvel com posse do Termo de Interdição e do TADI;➤ A SEMPDEC providencia a remoção da família e dos bens móveis;➤ A SEMPDEC encaminha as famílias para a Secretaria de Habitação ou para Secretaria de Desenvolvimento Social;➤ A SEMPDEC agenda a demolição e convoca todos os integrantes envolvidos;				
<u>Dia da demolição:</u>				
<ul style="list-style-type: none">➤ A SEMPDEC faz a vistoria final do imóvel;➤ A SEMPDEC remove pessoas que ainda possam estar ocupando de forma indevida;➤ A SEMPDEC verifica se há animais abandonados;➤ A SEMPDEC faz o isolamento do imóvel;➤ O Engenheiro da Secretaria de Obras vistoria o imóvel e emite a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da demolição;➤ A Secretaria de Mobilidade Urbana interdita o fluxo de veículos;➤ A EMIP (Empresa de Iluminação pública) solicita o corte de energia a AMPLA;➤ A SELIMP (Secretaria de Limpeza Pública) corta o abastecimento de água;➤ A SELIMP providencia a demolição com máquinas ou de forma manual;➤ A SEMPDEC acompanha a demolição verificando a segurança das equipes e de populares;➤ O Engenheiro da Secretaria de Obras acompanha e orienta a demolição;				

- A SEMPDEC registra os dados e emite relatórios;

Depois da demolição:

- SELIMP retira os entulhos;
- A SEMPDEC atualiza o mapa de risco;
- As Secretarias de Obras e de Ordem Pública fiscalizam e impedem novas construções irregulares;

Nota* Ver fluxograma no anexo 2.

PROTOCOLO 12 – RETOMADA DA NORMALIDADE

Retomada da normalidade			
ALERTA	EMERGÊNCIA	SITUAÇÃO EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE
Dar-se-à a desmobilização das ações expostas neste Plano:			
<ul style="list-style-type: none"> • Quando houver regressão nos níveis do Sistema de Alerta/Alarme, ou seja, diminuição da intensidade do nível declarado até o nível de ATENÇÃO ou quando se der o encerramento do evento adverso; • Quando as ações de resposta e as ações recuperativas e assistenciais forem concluídas; 			
<p>Nota* Após o processo de desmobilização será considerado o retorno da normalidade e declarado a volta ao Estado de Monitoramento.</p>			

13. AÇÕES DE RESPOSTA NOS DIVERSOS ESTADOS DE OBSERVAÇÃO - NÍVEIS DE ALERTA

13.1. AÇÕES ADOTADAS EM CADA ESTADO OBSERVADO (NÍVEL DO SISTEMA)

a) Estado de Monitoramento

Estado de Monitoramento	Estado de Atenção	Estado de Alerta	Resposta
ESTADO DE MONITORAMENTO			
DESCRIÇÃO			
<ul style="list-style-type: none">Fase onde não há eventos significativos.			
DESENCADEAMENTO			
PROTOCOLOS			
Não há acionamento de nenhum protocolo nesta fase.			
OUTRAS AÇÕES			
<ol style="list-style-type: none">Monitoramento constante de um agente de serviço (A.M.) a todos os canais de informações oficiais, onde se possa verificar as condições do mar, ondas, ventos, chuvas, frentes frias, níveis de rios e todos os fenômenos naturais observáveis por equipamentos e/ou instrumentos disponibilizados;Registro das informações significativas no sistema da SEMPDEC;Acompanhamento da evolução dos eventos monitorados;Comparação dos picos apresentados no monitoramento com os limites de cada evento analisado;Preparação de boletins, informes e resenhas para divulgação interna e externa (se solicitado for) a qualquer tempo;Para o caso de evolução dos dados monitorados o Coordenador Operacional avalia a necessidade de evolução para o Estado de Atenção.			

b) ESTADO DE ATENÇÃO

Estado de Monitoramento	Estado de Atenção	Estado de Alerta	Resposta
ESTADO DE ATENÇÃO			
DESCRIÇÃO			
<ul style="list-style-type: none">• Fase onde não há eventos significativos.• Mas existe a possibilidade de evolução para um evento adverso.			
DESENCADEAMENTO			
PROTOCOLOS USADOS			
COMUNICAÇÃO	De acordo com a necessidade.		
OUTRAS AÇÕES			
<ol style="list-style-type: none">1. Manter todas as ações previstas para o Estado de Monitoramento;2. O Chefe de equipe dá ciência do Estado de Atenção ao Coordenador Operacional ou diretamente ao Secretário Municipal de Defesa Civil;3. O Coordenador Operacional ou o Chefe de Equipe dá ciência ao Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil;4. O assessor responsável pela comunicação da SEMPDEC prepara os dados colhidos para o Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, para o caso de solicitação de entrevista ou de necessidade de divulgação de informações em rádio e TV;5. O Chefe de equipe providencia rondas preventivas nos pontos sensíveis da cidade;6. O Coordenador Operacional coordena as equipes nas rondas preventivas e aciona o Plano de chamada se necessário for, para não haver prejuízos na continuidade das rondas;7. O Coordenador Operacional juntamente com o setor de Gestão de Risco atualiza a cada hora os dados do Alerta e divulga para as equipes e para o Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil;8. O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil define se evolui o Estado de Atenção para o Estado de Alerta ou se interrompe o Estado de Atenção e, neste caso, determina a desmobilização.			

c) Estado de Alerta

Estado de Monitoramento	Estado de Atenção	Estado de Alerta	Resposta
ESTADO DE ALERTA			
DESCRIÇÃO			
<ul style="list-style-type: none">• Fase onde há eventos significativos.• Há o registro de eventos adversos (nível alto).			
DESENCADEAMENTO			
PROTOCOLOS			
<ul style="list-style-type: none">➤ COGEM;➤ PCM;➤ PLANO DE CHAMADA;➤ COMUNICAÇÃO;➤ BASE AVANÇADA;➤ ABRIGOS;			
OUTRAS AÇÕES			
<ol style="list-style-type: none">1. Manter todas as ações previstas para o Estado de Monitoramento e para o Estado de Atenção;2. O Chefe de equipe providencia rondas preventivas nos pontos sensíveis da cidade;3. O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil informa ao Prefeito e demais Secretários sobre o Estado de Alerta;4. Todos os servidores acionados pelo Plano de Chamada devem se deslocar para a base e aguardar orientações;5. A SEMPDEC solicita que a SECOM encaminhe as informações para imprensa;6. O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, se necessário for, divulga pelos meios de comunicação o Estado de Alerta e as orientações para a população;7. O Coordenador Operacional, juntamente com o setor de Gestão de Risco, atualiza a cada hora os dados do Alerta e divulga para as equipes e para o Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil;8. A SEMPDEC avalia se há a necessidade de evolução do Estado de Alerta para o Estado de Emergência ou se interrompe o Estado de Alerta e retoma a normalidade promovendo a desmobilização dos recursos empenhados;			

d) Resposta

Estado de Monitoramento	Estado de Atenção	Estado de Alerta	Resposta
ESTADO DE EMERGÊNCIA			
DESCRIÇÃO			
<ul style="list-style-type: none">• Fase onde há eventos significativos com grande probabilidade de vítimas e/ou danos.• Há o registro de eventos adversos (nível muito alto).			
DESENCADEAMENTO			
PROTOCOLOS			
<ul style="list-style-type: none">➤ COGEM;➤ PCM;➤ PLANO DE CHAMADA;➤ COMUNICAÇÃO;➤ BASE AVANÇADA;➤ ABRIGOS;			
OUTRAS AÇÕES			
<ol style="list-style-type: none">1. Manter todas as ações previstas para o Estado de Alerta;2. O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil informa ao Prefeito e demais Secretários sobre o Estado de Emergência;3. Todos os servidores acionados pelo Plano de Chamada devem se deslocar para a base e aguardar orientações;4. A SEMPDEC solicita que a SECOM encaminhe as informações para imprensa;5. O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, se necessário for, divulga pelos meios de comunicação o Estado de Alerta e as orientações para a população;6. O Coordenador Operacional atualiza a cada hora os dados do evento;7. A SEMPDEC avalia a necessidade de acionar apoio externo e/ou o Corpo Voluntario de Defesa Civil;8. Deve-se tomar todas as medidas de resgate, primeiros socorros, de proteção, remoção e abrigo, assim como, de assistência emergencial e recuperação de cenários;9. O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil avalia se o Estado de Emergência evoluiu (e neste caso deve propor ao Prefeito a decretação da Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade Pública) ou se interrompe o Estado de Emergência e, neste caso, determina a desmobilização.			

e) SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação de Emergência	Estado de Calamidade
DESCRIÇÃO	
<p><u>Situação de Emergência</u> Fase onde os recursos do município não são suficientes para a resposta de um advento adverso e necessita de recursos suplementares.</p> <p><u>Estado de Calamidade Pública</u> Fase onde o município perde toda sua capacidade de resposta frente a um evento adverso e necessita de recursos do Estado ou da União para se recuperar.</p> <p>Nota* A S.E e o E.C.P. somente ocorrem se houver a Decretação do Prefeito.</p>	
DESENCADEAMENTO	
DECRETAÇÃO	
<ol style="list-style-type: none">1. O Prefeito deve Decretar a Situação de Emergência;2. A SEMPDEC deve relatar imediatamente, esta Decretação, a Secretaria Estadual de Defesa Civil;3. A SEMPDEC deve providenciar o reconhecimento, desta Decretação, da Secretaria Nacional de Defesa Civil;4. Todos os Protocolos devem ser acionados;5. Deve-se estabelecer o Sistema de Comando de Incidentes (manual da DGDEC);6. As autoridades locais envolvidas direta ou indiretamente passam a fazer parte do GGC (Gabinete de Gestão de Crise);7. O Prefeito passa a comandar pessoalmente todas as operações;8. Todas as autoridades apresentadas ficam subordinadas a autoridade do Prefeito e as mesmas devem trabalhar em apoio operacional e assessoramento.	

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o planejamento e mobilização devem ser feitos de forma a preservar os serviços essenciais básicos, ou seja, o Município deve planejar e agir de modo a garantir que os serviços essenciais não sejam interrompidos, como os serviços de hospitais, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, comunicação, entre outros.

A **capacidade de resposta dos órgãos de emergência e dos atores componentes deste Plano** não podem sofrer alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e em fins de semana.

O **tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano** é de no máximo 08 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

O acionamento **dos órgãos Estaduais** de emergência ocorrerá de forma imediata, após ser autorizada pelo Poder Executivo Municipal.

Se os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação forem afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, deve-se acionar equipes de rádio amador para reestabelecer, mesmo que provisoriamente, a comunicação.

Se os acessos aos bairros e localidades forem limitados ou interrompidos, devido à vulnerabilidade e/ou impacto ocorrido, deve-se organizar uma força tarefa para desobstrução das vias ou acionar o apoio de grupos voluntários com carros que possuam tração 4x4.

A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social deverão providenciar os meios necessários para remoção, identificação, comunicação e apoio aos familiares para sepultamento das vítimas, caso haja a necessidade de manejo de mortos.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde devem tomar providências para o atendimento aos grupos com necessidades especiais, caso hajam.

Órgãos de resposta como o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, entre outros, já fazem parte do cenário de resposta a emergências, e devem trabalhar em conjunto.

15. LISTA DE ASSINATURAS

Nome	Título da Autoridade	De acordo / Assinatura
Aluizio dos Santos Júnior	Prefeito Municipal de Macaé	
Glauccio Guuimarães	Chefia de Gabinete	
Leonardo Gomes	Secretaria de Governo	
Luciene Rangel	Secretaria Municipal de Comunicação	
Pedro Reis	Secretaria Municipal de Saúde	
Marilena Garcia	Secretaria Municipal de Educação	
Antônio Pires	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Alessandra Aguiar	Secretaria Municipal de Habitação	
Nilmara Valadares	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Flavio Isquierdo	Coordenadoria Extraordinária de Assuntos Comunitários	
André Monteiro	GGIM / Sec. Mun. Ordem Pública	
Célio Chapeta	Secretaria Municipal de Limpeza Pública	
Julio Antunes	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
José Manuel	Secretaria Municipal de Planejamento	
Augusto César	Procuradoria Geral	
Luis Carlos da Silva Cunha	Controladoria Geral	
Jean Vieira de Lima	Procuradoria Geral de Licitações	
Gerson Lucas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Humberto Mattos Assumpção	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	

	Fundação Macaé de Cultura	
Thales C. Gonçalves	FESPORTE	
Claudia Magaldi	Coordenação Geral de Política sobre Drogas	
Jonas de Siqueira César	Secretaria Municipal de Interior	
Adriano Marques	CEMEAS	
Luciano C. Castilhos	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	

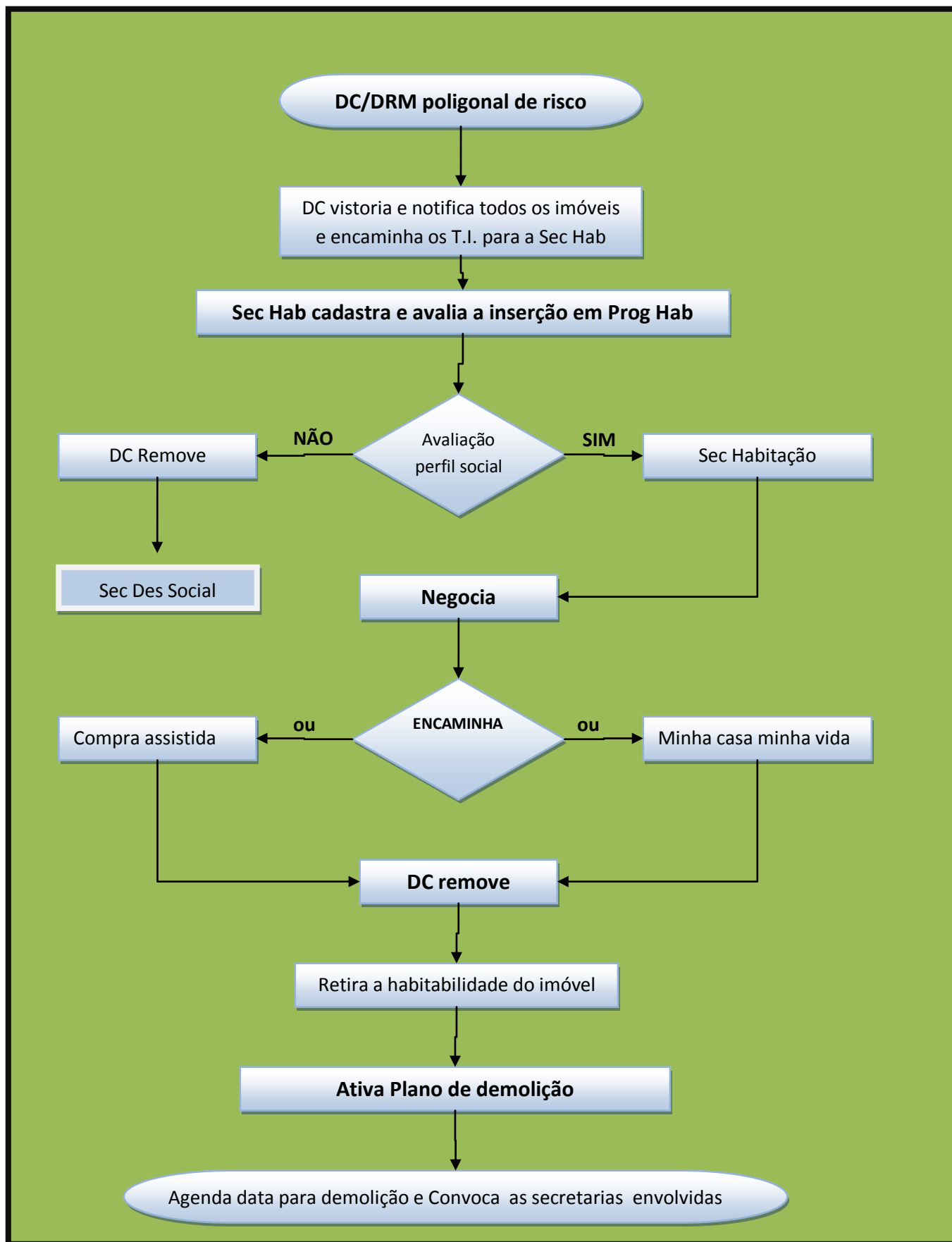
16. CÓPIAS DISTRIBUÍDAS:

a) Para todos os signatários

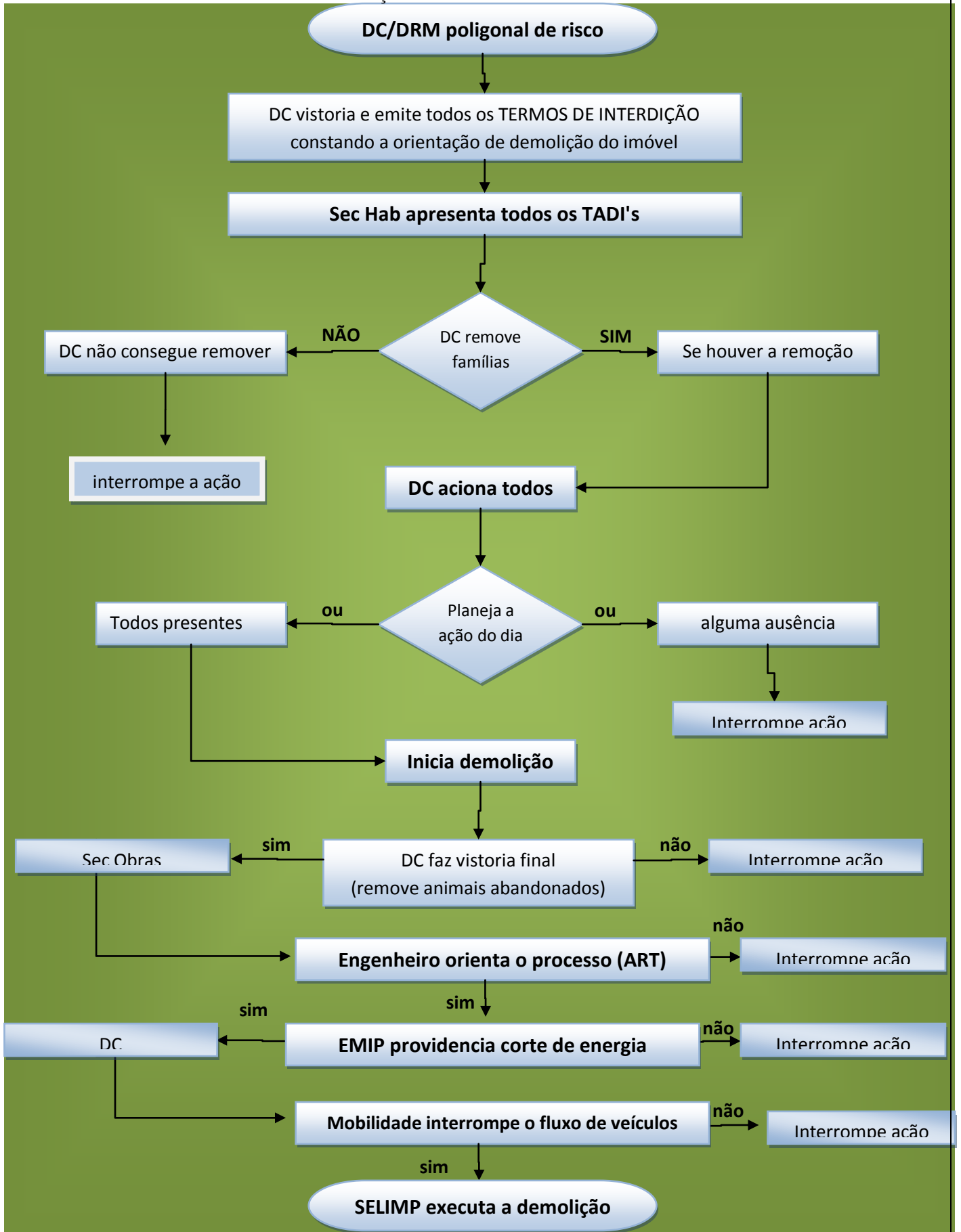
b) Para os órgãos/instituições (externos) seguintes:

Número	Órgão	Data	Recebido
01	Secretaria Estadual de Defesa Civil	___/___/___	
02	CBMERJ / 9º GBM	___/___/___	
03	PMERJ / 32º BPM	___/___/___	

ANEXO 1 - FLUXOGRAMA DE REMOÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO



ANEXO 2 - FLUXOGRAMA DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL



ANEXO 3 - IMAGENS PONTOS SENSÍVEIS DO MUNICÍPIO:





